



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

A **Fundação de Apoio ao HEMOSC/ CEPON - FAHECE**, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Convite, do tipo Menor Preço por item, objetivando a contratação de pessoa jurídica ou profissional habilitado para execução dos serviços de **instalação de sistema de ancoragem (linha de vida) para trabalhos em altura**, na unidade do Hemocentro Regional de Blumenau, sito à Rua Theodoro Holtrup, nº 40, Bairro Vila Nova.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação de serviços técnicos de instalação de sistema de ancoragem visa à adequação da edificação quanto às exigências da NR-15 – Trabalhos em Altura, referente à segurança dos prestadores de serviços de manutenção, limpeza e inspeção em altura, a serem executados nas fachadas da edificação de 04 pavimentos.

3. NORMAS E REGULAMENTOS PERTINENTES À CONTRATAÇÃO

Deverão ser obedecidas:

- Normas brasileiras elaboradas pela ABNT, regulamentadas pelo INMETRO;
- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, com destaque para as NRs 6, 17, 18, 21, 23 e 35;
- Atenção especial a NR 35 – Trabalhos em Altura;
- Resolução RDC 50/02 e RDC 189/03 da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
- Decreto Estadual nº 4.909/94 (aprova as normas de segurança contra incêndios) e demais normas e regulamentos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;
- Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA/CONFEA;

4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

A instalação do sistema de ancoragem deverá contemplar no mínimo:

- Inspeção detalhada da estrutura (verificação dos pontos de sustentação);
- Fornecimento de material e mão de obra para a fixação das argolas metálicas;
- Teste das instalações.

5. DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE PARA A FAHECE

- Análise de Risco (AR) conforme NR-35 – Trabalhos em Altura;
- Anotação de responsabilidade Técnica junto ao CREA-SC (ART) referente aos serviços prestados.



6. DA VISITA TÉCNICA

Deverá ser realizada pelas empresas/profissionais interessados em participar da licitação, vistoria técnica ao local tendo em vista à execução do objeto. A vistoria é imprescindível para o conhecimento das condições de instalação, com vista a servir de subsídio para a elaboração da proposta.

A realização da visita técnica poderá ser realizada até 04 (quatro) dias antecedentes ao fim da licitação, devendo ser previamente agendada com um colaborador do Hemocentro de Blumenau, para que o mesmo possa acompanhar o responsável designado pela empresa licitante:

- DMS/HEMOSC Blumenau: Hary – hary@bnu.hemosc.org.br - (47) 3222-9802

A empresa licitante deverá entregar juntamente com a proposta de preço, a Declaração de Visita Técnica, conforme modelo em anexo, em que assume total conhecimento dos serviços a serem executados.

A empresa contratada não poderá alegar, em nenhuma hipótese, o desconhecimento dos serviços a serem executados, nem como desconhecimento do local de realização dos mesmos a fim de se eximir das atribuições assumidas nesta contratação.

7. DA PROPOSTA

Elaborar proposta informando claramente o valor global para execução dos serviços de instalação do sistema de ancoragem da edificação.

Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como incluídos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos.

A Proposta de Preços deverá ter validade maior ou igual a **30 (trinta) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação.

Somente serão acatados os orçamentos que conterem as seguintes informações:

- Nome do profissional ou da empresa interessado na participação desta licitação;
- Orçamentos em papel timbrado da empresa assinado pelo responsável, devidamente datado;
- Dados do profissional/ da empresa: número do CPF (ou CNPJ) e RG, endereço residencial ou comercial, CEP, telefone, fax, e-mail e dados bancários;

Deverão conter os seguintes documentos anexos às propostas:

Para empresas

- Cópia da CNDF (Certidão Negativa de Débito) Federal;
- Cópia da CNDE (Certidão Negativa de Débito) Estadual;
- Cópia da CNDM (Certidão Negativa de Débito) Municipal;
- Última alteração contratual;
- Cópia do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);
- Registro de Pessoa Jurídica – CREA.

Para profissionais autônomos

- Cópia CNF (Certidão Negativa Pessoa Física);



FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

- Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Cópia RG (Registro Geral);
- Registro de Pessoa Física – CREA.

O orçamento e demais documentação deverão ser encaminhados até dia 11/10/2013 às 17hs, pelos seguintes meios: E-mail: Jamil@fahece.org.br, Fax (48) 3212-1375 ou endereçados à Rua Presidente Coutinho, n.º 160 - Centro, CEP: 88015-230 Florianópolis/SC aos cuidados de Jamil – Setor de Compras da FAHECE.

8. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento do valor total será efetuado após a finalização* do serviço e entrega das respectivas ARTs.

***Serão considerados finalizados e aceitos os serviços, somente após a análise e ateste da equipe técnica do HEMOSC e da equipe técnica da FAHECE.**

Obs.: A nota fiscal deverá ser entregue na unidade de realização do serviço. A data para pagamento é de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento protocolado pela FAHECE.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A vencedora do certame terá o prazo de **15 (quinze) dias uteis** para entrega completa de todos os serviços, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço enviada pela FAHECE.

Após a entrega, caso houver divergências e/ou solicitações por parte da FAHECE, a empresa terá o acréscimo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do pedido formalizado das alterações.

10. DO MATERIAL DISPONIBILIZADO

Será disponibilizado para o profissional/empresa vencedor(a), documento para pagamento de taxa mínima de ARTs, conforme resolução n°0530/2011 do CONFEA.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer despesas extraordinárias, que venham a incidir sobre os serviços, no decorrer da vigência do Contrato, só serão realizadas se previamente aprovadas pela FAHECE.

Dúvidas técnicas favor contatar Eng.^a Carolina - Setor de Obras FAHECE, no telefone (48) 3212-1370.

Florianópolis, 04 de Outubro de 2013.



**ANEXO I
(NOVO MODELO)**

(em papel timbrado da empresa)

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Coleta de Preços n.º 065/2013 - OBRAS

....., inscrito no CNPJ n.º
....., por intermédio de seu representante legal, o Sr.
....., portador da Carteira de Identidade n.º
..... e do CPF n.º, DECLARA, para os devidos fins,
que:

() Vistoriou

() Não Vistoriou o local destinado a prestação dos serviços objetos deste termo de referência.

DECLARA, ainda, pleno conhecimento de todas as peculiaridades e características do local onde serão elaborados os projetos, ciente de que o preço proposto pela nossa empresa está de acordo com este edital, não podendo alegar o desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existente como justificativa para me eximir das obrigações assumidas.

Local e data.

(Representante legal empresa)

Responsável pelo HEMOSC
(se realizada a vistoria)